

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Agência Gurupiense de Desenvolvimento.....	3
Fundação Unirg - UNIRG	4
GURUPI PREV	5
Secretaria Municipal de Administração.....	6
Central de Aquisições e Contratações Públicas	6
Secretaria Municipal de Educação.....	7
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.....	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	11

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0656, DE 08 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025004632 - 2025032611001;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 161/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Administração e do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **ANTONIA WANDERLENE DE SOUSA DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 05 de maio de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0657 DE 08 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre demissão de Servidor Público Municipal nos termos da Lei Municipal nº. 2.434, de 21 de Maio de 2019, e estabelece outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o inciso o art. 109, da Lei Municipal nº 2.434/219;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal Nº. 2.434, de 21 de Maio de 2019, que institui o Regime Disciplinar dos Servidores do Município de Gurupi, a fim de apurar possível violação ao regime disciplinar dos servidores públicos, cometida por servidor público municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 2019.008902, instaurado por meio da Portaria Nº. 42, de 24 de junho de 2019, de lavra da Corregedoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio do Decreto Municipal Nº. 1.412, de 22 de Novembro de 2023, fls. 67 a 72 dos mencionados autos, o qual opina pela demissão por justa causa, do servidor envolvido;

CONSIDERANDO a Decisão da Procuradora Corregedora Geral do Município, que acolheu o Relatório conclusivo da Autoridade Processante, às fls. 73/74 dos mencionados autos;

CONSIDERANDO o Despacho com Decisão Final, às fls. 75/77, dos autos;

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aplicada pena de DEMISSÃO, em conformidade com o disposto no art. 37, VII e art. 38, IV, da Lei Municipal Nº. 2.434/2019, ao Servidor Público Municipal Sr. **JULIO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provi-

mento efetivo de Agente de Vigilância, matrícula nº 3521, do Quadro Geral de Servidores Permanentes do Município de Gurupi lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0658, DE 08 DE ABRIL DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **KAIQUE FERREIRA CARVALHO** do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, *da Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0659, DE 08 DE ABRIL DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências"

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **LUCAS GUILHERME AGUIAR LOPES** do cargo comissionado de Chefe de Divisão V, *do Gabinete da Prefeita.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0660, DE 08 DE ABRIL DE 2.025.

"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **KAIQUE FERREIRA CARVALHO** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador IV**, simbologia **DAS – 02**, *na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. *Produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2025.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0661, DE 08 DE ABRIL DE 2.025.

"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **MILLANIE FERREIRA DE SOUSA** para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico Superior V**, simbologia **DAS – 01, na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0662, DE 08 DE ABRIL DE 2.025.

“Nomeia servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **SARA EMYLLE VINHAL DE SOUSA MELO** para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico Superior V**, simbologia **DAS – 01, na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0663, DE 08 DE ABRIL DE 2.025.

“Nomeia servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal da Administração e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador I**, simbologia **DAS – 06, na Secretaria Municipal da Administração.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0664, DE 08 DE ABRIL DE 2.025.

“Nomeia servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **WANDERSON DA SILVA CABRAL** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Divisão IV**, simbologia **DAS – 01, na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

PORTARIA Nº 018 DE 08 DE ABRIL 2025.

“Designa servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal”.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante da Lei Federal Nº 14.133 de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização e atesto de notas fiscais do Processo para Dispensa de Licitação para Aquisição de Material para Manutenção de Roçadeiras e Ferramentas para Serviços de Manutenção Diários e Dispensa de Licitação para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – Epi's, para Proteção de Membros Inferiores e Superiores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, a servidora PRISCILA SARAIVA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, matrícula nº 496395, lotado na Secretaria Municipal de Administração e respondendo pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, aos dias 08 do mês de abril de 2025.

Juliana Passarin
Presidente
Decreto nº 0188/2025

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3533/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 020/2025

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por LOTE (considerando o valor unitário do item dentro do lote)

OBJETO: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Aquisição de móveis em MDF, Móveis em Aço, Cadeiras, Poltronas, Mesas e demais Móveis em Geral, a fim de atender as demandas planejadas pelos departamentos da Fundação e Universidade UnirG (Campus Gurupi e Paraíso do Tocantins e possíveis expansões)**, conforme condições, quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 28/04/2025 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 28/04/2025 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens Ampla Concorrência.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 08 de abril de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 765/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2024, firmado com empresa **FLORA TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ n.º 16.599.647/0001-11, no valor total de **R\$ 140.612,15 (cento e quarenta mil seiscentos e doze reais e quinze centavos)**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **09/04/2025 a 09/04/2026**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 08 de abril de 2025.

Gurupi/TO, 08 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 78/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023, firmado com a empresa **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 13.021.397/0001-40, no valor total de **R\$ 781.916,40 (setecentos e oitenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**, referente a **"Contratação de serviço de monitoramento eletrônico com fornecimento dos equipamentos por comodato"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **18/04/2025 a 18/04/2026**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 08 de abril de 2025.

Gurupi/TO, 08 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 021/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 3052/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, Buffet e fornecimento de lanches diversos no atendimento às necessidades apresentadas a essa Administração no Campus de Paraíso do Tocantins**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
006/2025	DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA	08.336.485/0001-09	R\$ 247.625,00
Valor Total: R\$ 247.625,00 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 08 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 042, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1590/2025**, que tem por objeto **DESPESA COM PAGAMENTO DE TAXAS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG NOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBS PRAIA (FASE ESTADUAL 2025), QUE OCORRERÃO EM PALMAS-TO**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e 406/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, firmado com:

Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
FEDERACAO TOCANTINENSE DE DESPORTOS UNIVERSITARIOS	07.397.298/0001-64	R\$ 2.640,00
Valor Total: R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 08 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0272025

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº **027/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 1156/2025**, que tem por objeto a **DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR PARA CAMINHONETE VW AMAROK CD 4X4**, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2022, 406/2024 e nº108/2024 e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
SEGUROS SURA S.A.	33.065.699/0001-27	R\$ 1.462,30
Valor Total: R\$ 1.462,30 (Mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 02 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 042/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Designa o servidor para fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento do 2º instrumento de aditamento ao contrato nº 006/2023, o termo aditivo tem por objeto a contratação de empresa para desenvolvimento de Portal Institucional e Portal do Segurado com concessão de licença de uso e prestação de serviços especializados em hospedagem de aplicações, suporte técnico, assessoria de publicação e consultoria especializada em transparência pública para o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, o servidor **Kesley Nunes Barros** ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

PORTARIA Nº 043/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Designa o servidor para fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento do 3º instrumento de aditamento ao contrato nº 005/2022, o termo Aditivo tem por objeto **acrescentar prazo à vigência do Contrato Original nº 005/2022**, que constitui na prestação dos serviços de **FORNECIMENTO DE INTERNET**, firmado pelas partes em 11/03/2022, por 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, o servidor **Kesley Nunes Barros** ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0185, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0330/2025/GAB-SEMEG, de 07 de abril de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 09 a 23 de abril de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0368, de 23 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de abril de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407000002/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção DE **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, DEMAIS PRODUTOS AFINS, DESTINADOS À FROTA DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do PROCESSO Nº **2025040320001/2025005472**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 8 de abril de 2025.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0408000002/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS, CASCALHO, TERRA PRETA E CIMENTO**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do PROCESSO Nº **2025040320002/2025005491**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 08 de ABRIL de 2025.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

Processo Administrativo nº **2024012561**, Protocolo Eletrônico nº **2024092314001**. Pregão Eletrônico nº PE/2024.048.GPI-SEMEG. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO, CNPJ sob o n. 17.527.397/0001-77. Detentoras: DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 28.742.342/0001-04; DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.563.168/0001-61; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18; FLAVIO ALVES LEÃO 97525073104, inscrito no CNPJ sob o nº 47.591.865/0001-33; SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.484.811/0001-69, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS E MANUTENÇÕES EM ESCOLAS MUNICIPAIS. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 08/04/2025, Sr. Samuel Rodrigues Martins, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE SUSPENSÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Gurupi, no uso das atribuições legais conferidas ao cargo. CONSIDERANDO o dever legal de responder sobre os atos de uma gestão transparente e responsável; CONSIDERANDO as disposições contidas na instrução do processo TCETO nº 4426/2025, em especial as supostas irregularidades aventadas; CONSIDERANDO a recomendação contida no Despacho 382/2025-RELT5 (evento 4, Processo TCETO 4426/2025). CONSIDERANDO a necessidade de melhor compor a instrução processual, e resguardar eventual questionamentos sobre insurgência de conduta diversa.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos dos Contratos nº 011/2025-SEMAS, 004/2025-SEMUS, 002/2025-SEMEG, E TERMODE ADESAO 001/2025SECAD, objetos do processo eletrônico nº 2024102811003, oriundo da adesão a Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Processo Administrativo nº/2024.013864, Concorrência Eletrônica nº 001/2024.

Art. 2º. Os efeitos da suspensão decorrem do atendimento ao Despacho 382/2025-RELT5 (evento 4, Processo TCETO 4426/2025), e abrange eventual pagamento pendente de liquidação que destina a cobertura contratual supracitada.

Art. 3º. Este termo entra em vigor na data sua publicação.

PUBLICA-SE e CUMpra-SE.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0631/2024

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº65/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: GRACE KELI BARREIRA ARAÚJO.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº65/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Grace Keli Barreira Araújo, no cargo de Professor Graduado.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **08 de abril de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 08/04/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO
Nº812/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: SONIZETE DOS SANTOS ARAÚJO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº812/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Sonizete dos Santos Araújo, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **08 de abril de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 08/04/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº902/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SONIZETE DOS SANTOS ARAUJO
CPF N.º 038.XXX.XXX-81.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - MANUTENÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 08/04/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº587/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: AMANDA MENDES CAMPOS

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº587/2025**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para Quarenta (40) horas sema-

nais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 08/04/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO
Nº863/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: NELCILENE DOS SANTOS RIBEIRO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº863/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Nelcilene dos Santos Ribeiro, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **08 de abril de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 08/04/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº903/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: RAYSSA ALVES DA SILVA
CPF N.º 051.XXX.XXX-40.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Quarenta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - MANUTENÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 08/04/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2025-DFT TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, através da Diretoria de Fiscalização, nos termos dos arts. 144, 183, 184 e 185 do novo Código Tributário Municipal, vigente pela Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto no inc. III do art. 8º c/c inc. III do art. 9º, ambos da Lei 2.679, de 24 de novembro de 2023, **NOTIFICA** o contribuinte abaixo identificado, que não foi localizado no domicílio tributário, do início da ação fiscal, para a apresentação de documentos considerados necessários pela autoridade administrativa:

Contribuinte: **ANA PAULA VASCONCELOS DOS SANTOS ME – MW FITNESS.**

CNPJ/MF: 18.322.327/0001-45 Inscrição Municipal: 11066389

Endereço: AV. PARÁ Nº 2352 – QD.11 – LT.01/02/03/04 – PAVIMENTO SUPERIOR WALDIR LINS II - GURUPI – TOCANTINS – CEP: 77-423-250

Ordem de Serviços: 1661/1662/1663/1664 e 1665

Documentos e informações requeridos:

- Livro de Registro de Serviços Prestados;
- Atos Constitutivos e alterações;
- Notas Fiscais de Serviços;
- Livro Registro de Empregados;
- Diário/Razão/Caixa/Balancetes;
- Extratos Bancários de todas as Contas relacionadas à empresa;
- Documentos de Despesas;
- Nome/E-mail/Telefone do Contador Atual;
- Alvarás de Funcionamento;
- Últimas Guias de Fiscalização;
- Guias de Recolhimento DAS-D / DUAM;
- PGDAS-D do Simples Nacional;
- GFIP com Recibo de Entrega;
- Contrato de Locação de Imóvel;
- Contratos de Financiamentos;
- Comprovantes de Parcelamentos e pagamentos.

Período de Fiscalização: 02/2020 a 12/2024.

Forma e local de apresentação:

Os documentos acima citados poderão ser originais ou cópias legíveis com carimbo e assinatura do representante legal da empresa e deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Diretoria de Fiscalização, na Rua 14 de Novembro (antiga rua 1), Nº 1500, Setor Central, Gurupi – TO – FONE: (63) 3315-0013 -CEP-77405-070, ou enviados no e-mail: auditor.luis@gurupi.to.gov.br

Prazo para atendimento:
05 (cinco) dias úteis.

O contribuinte será considerado notificado 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município.

Em caso de não apresentação da documentação requerida, o contribuinte sujeita-se às disposições contidas nos arts. 53 e 146 do Código Tributário Municipal.

Aos 08 dias do mês de abril de 2.025.

CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA
Diretor de Fiscalização
Decreto nº 1.223/2023

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU 2025

A **DIRETORIA DA RECEITA** da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, considerando o disposto na Portaria nº 009/2025, de 14 de fevereiro de 2025 (Calendário Fiscal) e as disposições da Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, em especial arts. 16, 89, 117 inc. I e 217 parágrafo único, **TORNA PÚBLICO** que foram efetuados os lançamentos dos tributos **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)**, **Taxa de Coleta de Lixo e Remoção de Resíduos (TCLR)** e **Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP**, relativos ao **exercício de 2025**, para pagamento nas seguintes datas e condições:

Descrição	Dt Pgto
Parcela Única	30/05/2025
Parcela 1	30/05/2025
Parcela 2	30/06/2025
Parcela 3	31/07/2025
Parcela 4	29/08/2025
Parcela 5	30/09/2025
Parcela 6	31/10/2025
Parcela 7	28/11/2025
Parcela 8	30/12/2025

Observações:

1 - Para pagamento à vista (parcela única) do IPTU, os contribuintes farão jus ao desconto de 10% (dez por cento);

2 - Para os contribuintes que estejam com todos os tributos quitados até a data do fato gerador, o IPTU do imóvel terá desconto de 10% (dez por cento) a título de adimplência;

3 - A COSIP foi lançada para os imóveis cadastrados como não edificadas no Cadastro Imobiliário Fiscal (sem unidade consumidora).

4 - Valor mínimo da parcela é de 30 UFIRG, equivalente a R\$ 132,30 (cento e trinta e dois reais e trinta centavos).

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através dos sites <https://gurupi.to.gov.br> ou <https://cidadao.gurupi.to.gov.br>, ou ainda no atendimento da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, na Rua 14 de Novembro n.º 1500, Centro, nesta cidade.

Para os imóveis cadastrados como edificadas no Cadastro Imobiliário Fiscal, os boletos de IPTU e a TCLR serão entregues no endereço fiscal, pelos Correios, porém os contribuintes também poderão acessá-los pelos meios acima.

Em Gurupi, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Alexander da Motta Silva
Diretor da Receita Municipal

CONTRATADO: Adão Jackson Vaz Da Silva CPF: 040. ***.*** - 74.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Eletricista Predial, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 02/04/2025 a 02/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 02 de abril de 2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 093/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Jose Gomes De Sá CPF: 812. ***.*** - 49.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Auxiliar De Obras E Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 07/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 07 de abril de 2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 094/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 095/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Jovenil Alves Da Silva CPF: 918. ***.*** - 87.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Auxiliar De Obras E Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 07/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 07 de abril de 2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 096/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Jairo Santos CPF: 022. ***.*** - 80.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Eletricista de Distribuição de Rede, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 07/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir dos dias 07 de abril de 2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, INCISO VIII.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Sra. Aniele Maria do Nascimento Soares Clementino - Diretora de Regulação, matrícula: 502846**, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de março de 2025;

II - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Luana Nunes Garcia

Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 933/2023

PORTARIA GAB. SMS Nº 0075, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"Declara dispensável a licitação e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo nº 2025002276 - Protocolo Eletrônico nº 2025021807003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE URGÊNCIA - LUIZ CÉZAR P. S. CONCEIÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0001896 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, INCISO VIII., por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA GAB/SMS Nº 0074/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação, Processo Licitatório nº 2025002276 / Processo Eletrônico nº 2025021807003**, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE URGÊNCIA - LUIZ CÉZAR P. S. CONCEIÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0001896 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI.**

Art. 2º - A contratação será realizada com a empresa, **CDT - CENTRO DIAGNOSTICO TOCANTINS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.720.890/0001-55**, com endereço na ACSU SE 40, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTE 8 A, SALA 01, PALMAS-TO, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de março de 2025.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0076/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação, Processo Licitatório nº 2025002378 / Processo Eletrônico nº 2025021807006**, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE URGÊNCIA - ANA SOFIA D. RIBEIRO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0001896 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, INCISO VIII.**

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Sra. Aniele Maria do Nascimento Soares Clementino - Diretora de Regulação, matrícula: 502846**, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de março de 2025;

II - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 933/2023

PORTARIA GAB. SMS Nº 0077, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"Declara dispensável a licitação e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo nº 2025002378 - Protocolo Eletrônico nº 2025021807006.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE URGÊNCIA - ANA SOFIA D. RIBEIRO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0001896 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, INCISO VIII.**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Art. 2º. - A contratação será realizada com a empresa, **CDT - CENTRO DIAGNOSTICO TOCANTINS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.720.890/0001-55**, com endereço na ACSU SE 40, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTE 8 A, SALA 01, PALMAS-TO, que apresentou proposta no valor total de R\$1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de março de 2025.

Art. 4º. - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0078/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, Processo Licitatório nº 2024013497 / Processo Eletrônico nº 2024102307001, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO PROCESSO Nº 0004965-44.2021.8.27.2722/TO TJ-TO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, INCISO VIII.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Sra. Aniele Maria do Nascimento Soares Clementino - Diretora de Regulação, matrícula: 502846**, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de março de 2025;

III - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde Decreto Municipal nº 933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0079/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Declara dispensável a licitação e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no

Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo nº 2024013497 - Protocolo Eletrônico nº 2024102307001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO PROCESSO Nº 0004965-44.2021.8.27.2722/TO TJ-TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, INCISO VIII.

Art. 2º - A contratação será realizada com a empresa, **CDT - CENTRO DIAGNOSTICO TOCANTINS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.720.890/0001-55**, com endereço na ACSU SE 40, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTE 8 A, SALA 01, PALMAS-TO, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB. SMS Nº 080, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Designa servidores para acompanhamento técnico da execução do objeto e o acompanhamento do contrato para o atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do Protocolo Eletrônico nº 2025012707001, Processo Administrativo nº 2025000712, na modalidade Concorrência Pública: CE/2025.002-GPI-SEMUS, como objeto a **Contratação de Empresa para Construção do Prédio Da UBS - Bela Vista;**

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável técnico para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e responsável administrativo como fiscal do Contrato e para atestar as notas fiscais;

RESOLVE:

I - Para acompanhamento, fiscalização e vistorias dos serviços, atesto das medições, e demais documentos técnicos referentes à execução do objeto, fica designado o servidor **Thiago Alves Antunes Rosa**, e como fiscal do Contrato fica designada a Servidora **Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias**, matrícula 504858, responsável pelo atesto das notas fiscais, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - **Registre-se, Publique-se** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000167 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM

TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000166 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: RETIRADA DE IMUNIZANTES NO LABORATÓRIO CENTRAL DE PALMAS/TO. PERÍODO: 08/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000168 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000162 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ABERTURA DA SEMANA NACIONAL DA SAÚDE NO PODER JUDICIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL HERMÍNIO AZEVEDO SOARES EM FORMOSO DO ARAGUAIA/TO. PERÍODO: 07/04/2025.

